



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 497/05 **São Luís, 1º de setembro de 2005.**

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Suspender, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, a partir da presente data, por imperiosa necessidade de serviço, as férias referentes ao 2º período de 2005, do Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador Federal do Trabalho, anteriormente marcadas para o período de 17.08 a 15.09.2005, ficando o período remanescente para gozo oportuno.

Dê-se ciência.

Publique -se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO